PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 754/2023 Guaíba, 18 de Julho de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 217/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 642/2022** apresentado pelo **Vereador Everton da Academia – PTB.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Requer saber se existe algum projeto ou estudo para tornar a pista da direita da Estr. Ismael Chaves Barcelos, esquina com Rua Ivo Lessa Silveira, de passagem livre.

REQ 642/2022 - AUTORIA: Ver. Everton da Academia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 023426 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** CB2718F6B13B6023307083E58F2E9118

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta ao questionamento 642/2022, segue:

A passagem livre na interseção da Av. Ismael Chaves Barcelos com a Av. Ivo Lessa Silveira/Av. Perimetral para os veículos que transitam na Av. Ismael Chaves Barcelos, no sentido bairro centro, pode ser feita com a utilização de semáforo auxiliar para permitir a passagem simultaneamente com o fluxo de veículos que transita na Av. Ivo Lessa Silveira, no sentido bairro centro. A passagem livre para os veículos que transitam na Av. Ismael Chaves Barcelos, no sentido bairro centro, simultaneamente com o fluxo de veículos que transita na Av. Ismael Chaves Barcelos, no sentido centro bairro e com o fluxo de veículos que transita na Av. Perimetral, no sentido bairro centro, não deve ser feita devido aos conflitos entre os fluxos. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

Assinado de forma digital por MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Dados: 2023.07.20 14:49:10 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 642/2022 - AUTORIA: Ver. Everton da Academia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 023426 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** CB2718F6B13B6023307083E58F2E9118